



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO: 082/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Construção da ponte que dá acesso à Igreja Nossa Senhora Aparecida

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária e urgente. A referida ponte está em péssimo estado e por isso precisa ser recuperada em caráter de urgência, para evitar que ocorram acidentes, pois atende a uma demanda da comunidade local, que vem manifestando preocupação quanto ao acesso às suas propriedades e o transporte de produtos agrícolas. A reconstrução ou reparação dessa ponte é crucial para a comunidade local.

Miraí, 27 de março de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Vereador

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 175
DATA, 06/04/2026